



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.006, de 10 de Fevereiro de 2.020.

Nomeia membros da Comissão para instituição da base de cálculo do valor do ITBI.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do parágrafo 1º, do Art. 60, da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão que instituirá a base de cálculo do valor do ITBI deste município de Cachoeira de Minas, sendo seus membros os Senhores:

- MARIA STELLA CAMPOS DO AMARAL RENNÓ ALCKMIN;
- ANTONIO CÉSAR DE FARIA;
- JÉSSICA PAULA SOUZA ALMEIDA;
- ÉDER DE LÉLIS PEREIRA;
- DIOGO AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO;
- PAULO DIONÍSIO FILHO;
- MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.967/19, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete